



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 819 DE 08 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo 05.09- Congressos e Seminários

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do I Seminário Nacional de Conselheiros Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - SECATENF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Regional no I Seminário Nacional de Conselheiros Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – SECATENF, no período de 18 a 19 de agosto de 2026, na cidade de Peruíbe/SP; e reunião institucional no dia 17 de agosto de 2026, no Coren-SP, em São Paulo/SP; disposto no Ofício Circular nº 173/2026/Cofen; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

- Presidente Maristela Assumpção de Azevedo
- Conselheiro Henrique Manoel Alves
- Conselheiro Junior da Luz Wolff
- Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro

Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 17 a 19 de agosto de 2026.

Art. 3º A passagem será custeada pelo Coren-SC e será realizado o pagamento de uma diária e meia para custear despesas de deslocamento/hospedagem no retorno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária